



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

PROCESSO nº. 087/11

Procedência: PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

ASSUNTO: PEDIDO DE UNIFICAÇÃO DA EMENTA DA DISCIPLINA DE LIBRAS.

PARECER nº. 078/11

DATA: 07/12/11

1 HISTÓRICO

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação protocolou junto ao Conselho Universitário - Consuni, do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, para análise e deliberação, a solicitação de unificação da ementa da disciplina de Libras.

2 ANÁLISE

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação encaminhou solicitação das coordenações dos cursos de Educação Física e Pedagogia, na qual solicitam nova redação da ementa da disciplina de LIBRAS, que será adotada pelos cursos de Educação Física e Pedagogia, a partir de 2012. A ementa anterior era: As atitudes formativas e inclusivas sustentadas na diferença em prol da identificação e caracterização dos principais aspectos dos contextos vivenciais dos surdos e da Língua de Sinais; Recursos e estratégias de qualificação das relações. A proposta de alteração é: **Retrospectiva histórica sobre os surdos, sua língua, sua cultura e identidade. Legislação. Noções básicas da Língua de Sinais (LIBRAS).**

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – Consuni do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, deliberou por:

APROVAR a unificação da ementa da disciplina de Libras.

Brusque, 07 de dezembro de 2011.

Günther Lothar Pertschy (Presidente) _____

Alessandro Fazzino _____

Claudemir Aparecido Lopes _____

Heloisa Maria Wichern Zunino _____

Arina Blum _____



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

George Luiz Bleyer Ferreira _____

João Derli de Souza Santos _____

Thaís Vandresen _____

Antônio Claudio Gonçalves _____

Eliana Maria de Senna do Nascimento _____

Roberto Heinzle _____

Angela Sikorski Santos _____